



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval

DECRETO N.º 020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

REVOGA DECRETO 012/2019

CONSIDERANDO a necessidade de poder utilizar uma dotação orçamentária que de fato disponha de recursos financeiros para arcar com despesas da Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento,

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto 012/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 20 de fevereiro de 2019

  
Fernando Carlos Costa Silveira

Prefeito em exercício

  
Rosimere da Silva Martins

Secr. da Administração